ID: 347B73DBFBE84

1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 326.558,01 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11°, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 326.558,01 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fontes de Recursos: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 30 de junho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praca Quincas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 48/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.365.0004.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para a Educação Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.558,01
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		88.558,01
14.01.13.392.0010.1044	Construção de Praça de Eventos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	238.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		238.000,00
TOTAL DO ANEXO		326.558,01

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Gestor(a). CPF 795.773.503-72

ID: 2443CFE3C89F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Folha nº 405
Proc. nº 24118/25
Ass. nº

ATO SEM EFEITO CONTRATO 134-2026

O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, resolve tornar sem efeito, por motivo de conveniência e oportunidade, o contrato nº 134-2026, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses-DOP, ANO VI - EDIÇÃO MCCLII - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026, página 53.

Itaueira/PI, 09 de julho de 2026.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9E6DF4EB840E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: GRA-SERVIÇOS LTDA - 10.540.733/0001-72.

VALOR: R$ 47.236,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

ASSINATURA: 09/07/2026

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI - CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com